

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

MENSAGEM

Exmo. Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, o Projeto de Lei que “autoriza o Município de Contagem a associar-se o Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais (COGEMAS).”.

O Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais visa fortalecer a representação dos municípios mineiros nos conselhos de políticas setoriais e de direitos, comissões e comitês junto aos órgãos governamentais em todas as esferas, promovendo a articulação e a sinergia entre as diversas instâncias na defesa intransigente da Assistência Social como Política de Seguridade.

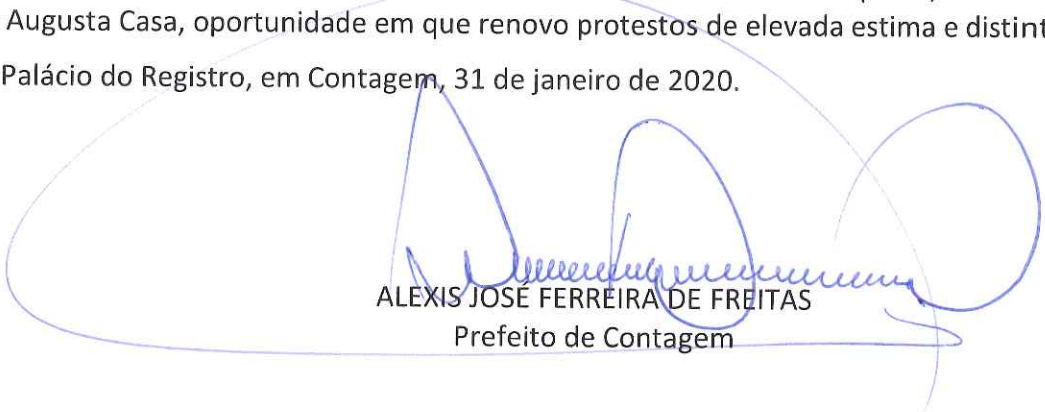
Além disso, o COGEMAS busca intensificar a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fortalecendo a representação, articulação, pactuação de deliberação com os Conselhos Estaduais, sendo representante legítimo do poder municipal ao congregar os Gestores Municipais da Assistência Social.

Insta salientar que o COGEMAS representa os interesses dos Municípios junto às autoridades, no que se refere à Política de Assistência Social, de acordo com os princípios constitucionais e as diretrizes da Legislação de Assistência Social, empreendendo todas as ações necessárias para sua efetiva concretização.

Ainda, cumpre mencionar que as despesas decorrentes desta Lei, estão previstas no orçamento vigente, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2020, conforme dotação orçamentária 1101.08.122.0001.2050.33903900.0100.

Desse modo, visto o caráter meritório dos objetivos ora pretendidos e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de janeiro de 2020.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Contagem
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
Contagem/MG